



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
951/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, à Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Política Urbana, pedido de informação solicitando:

1 - certidão de inteiro teor do processo de licenciamento da edificação, executada pela Construtora BTS, em terreno situado na Avenida Amazonas entre a Avenida Silva Lobo e a Rua Junquinhos, registrado sob a matrícula nº 74.295, que segue em anexo;

2 - relatório das diretrizes para parcelamento do solo da área referida no item anterior.

A apresentação deste requerimento resulta da realização de audiência pública pela Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana da Câmara Municipal, no dia 6 de agosto de 2019, em que foram debatidas as medidas mitigadoras e compensatórias de meio ambiente e relacionadas ao Relatório de Impacto na Circulação - RIC - dos empreendimentos "Telha Norte" e "Supermercado BH" da Av. Silva Lobo, no Bairro Prado.

Na oportunidade, surgiram dúvidas a respeito da possibilidade de enquadramento do empreendimento como empreendimento de impacto para fins de licenciamento urbanístico, conforme dispõe o art. 74-B da Lei nº 7.166, de 27 de agosto de 1996, no que se refere, por exemplo, ao número máximo de vagas de estacionamento de veículos previstas para o empreendimento.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elvis Côrtes
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

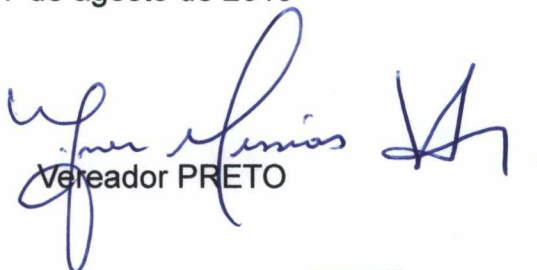
A audiência contou com a participação de representantes da comunidade local, entre moradores e comerciantes, que se manifestaram contrários às alterações do sistema viário propostas pela Prefeitura como meio de mitigar impactos decorrentes dos empreendimentos e reclamaram pelo fato de não terem sido chamados a participar quando da definição dessas propostas.

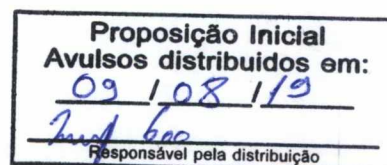
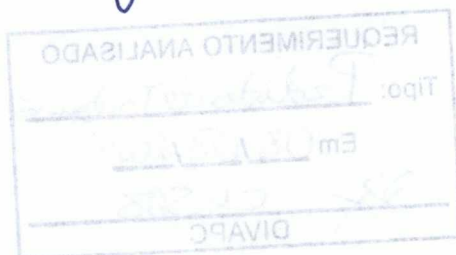
Segundo os representantes, o que foi proposto, além de não ter condições de minimizar futuros impactos advindos dos empreendimentos, poderá vir a provocar novos problemas de trânsito na região.

Ainda segundo os representantes presentes à audiência, em vez de alterações no sistema viário, a comunidade local propõe que se proceda à requalificação urbana da área da Avenida Silva Lobo sob o viaduto da Avenida Amazonas que fica nas proximidades dos empreendimentos - o Viaduto Cinquenta e Dois, uma reivindicação antiga da comunidade.

Segue, em anexo, a proposta de requalificação da área em questão que foi vencedora do Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura para Requalificação Urbana de Baixios de Viadutos em Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2019


Vereador PRETO



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2011.-

MATRÍCULA Nº 74295

Data 20-04-2011

América

Imóvel: Área de 9.551,57m², bem como as benfeitorias nela existentes, localizadas na Avenida Amazonas, n.ºs. 4.338, 4.350, 4.360 e 4.368 e na Rua Junquinhos, n.ºs. 113, 119, 151, 155-F, 159 e 183, área essa resultante da unificação dos quarteirões n.ºs. 110-A e de parte do quarteirão n.º 111-D, situados em parte da Fazenda do Calafate - modificação de parte do antigo quarteirão n.º 110, da Vila Adelina, contendo os lotes n.ºs, 01 a 11 e lote n.º 13 e um terreno indiviso (parte do antigo lote n.º 07, do quarteirão n.º 100, da Vila Adelina) e parte do quarteirão n.º 111-D, da Vila Adelina, contendo o lote n.º 01 e os terrenos indivisos completos das matrículas n.ºs. 37447 e 28467 e as partes dos terrenos indivisos das matrículas n.ºs. 10710, 24651 e 28731, bem como da área de 1.010,00m² objeto da matrícula n.º 74293, todas desta Serventia. A área de 9.551,57m² tem a seguinte descrição: "inicia-se no quarteirão n.º 110-A, na esquina da Rua Junquinhos com a Avenida Amazonas, vértice do lote n.º 01 do mesmo quarteirão e bairro; deste ponto, segue-se a testada dos lotes n.ºs. 01 e 02 do mesmo quarteirão e bairro a face da Rua Jatobá (projetada) defronte da Rua Junquinhos, como também a testada dos terrenos conforme matrículas n.ºs. 37447, 28467 e parte da matrícula 24651 por uma distância de 88,55m; daí, vira à direita e seguindo as testadas do terreno conforme matrícula n.º 24651, depois a testada do terreno conforme matrícula n.º 28731 e finalmente pela testada do terreno conforme matrícula n.º 10720, pela face da alça de acesso por uma distância de 69,00m, até encontrar a divisa do lote n.º 02 do quarteirão n.º 111-D; deste ponto, vira à esquerda e seguindo a linha divisória, primeiro do lote n.º 02 e posteriormente do lote n.º 03, todos do mesmo quarteirão e bairro e os fundos da divisa de matrículas n.ºs. 10720 e 28731, até encontrar o vértice de divisa entre o referido lote n.º 03 e do lote n.º 01 do quarteirão n.º 111-D e o vértice do terreno indiviso conforme matrícula n.º 28731; deste ponto, vira à esquerda e seguindo a linha divisória entre o referido lote n.º 01 do quarteirão n.º 111-D e do lote n.º 03 do mesmo quarteirão e bairro, por uma distância de 37,64m, até encontrar a face da Avenida Silva Lobo e vértice de divisa entre os referidos lotes n.ºs. 01 e 03 do mesmo quarteirão e bairro; daí, vira à direita e seguindo a face da Avenida Silva Lobo, primeiro pela testada do referido lote n.º 01, depois pela testada da face da Rua Jatobá (projetada) defronte da Avenida Silva Lobo e posteriormente pelas testadas

(continua no verso)

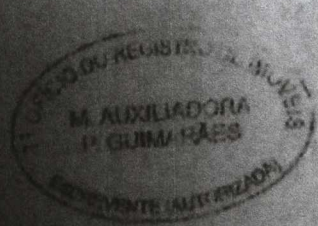
dos lotes n.ºs. 07 e 08 do quarteirão n.º 110-A, por uma distância de 90,30m, até encontrar o vértice de divisa do lote n.º 08 do mesmo quarteirão e bairro e a esquina das Avenidas Silva Lobo e Amazonas; deste ponto, vira-se novamente à direita e seguindo a face da Avenida Amazonas e as testadas dos lotes n.ºs. 08, 09, 10 e 11 e do terreno indiviso conforme matrícula n.º 11201; e, finalmente pela testada dos lotes n.ºs. 13 e 01 do mesmo quarteirão e bairro, face da Avenida Amazonas até encontrar a esquina da referida Avenida Amazonas com a Rua Jumquinhos por uma distância de 109,90m, ponto de partida e onde teve início esta descrição". Memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil George José Alves Versiani de Oliveira - CREA/MG 75029/D.- Proprietária: VERDE IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Raja Gabaglia, n.º 3.117, sala 203, Bairro São Bento, CNPJ 07.642.388/0001-73.- Registros anteriores: matrículas n.ºs. 11198 (lotes n.ºs. 03, 04 e 05); 11199 (lotes n.ºs. 01 e 13); 11200 (lotes 09, 10 e 11); terreno indiviso completo conforme matrícula n.º 11202; 11203 (lote n.º 02); 11204 (lote n.º 06); 11205 (lote n.º 08); 42167 (lote n.º 07); terreno indiviso completo conforme matrícula n.º 37447; terreno indiviso completo conforme matrícula n.º 28467; e partes dos terrenos indivisos conforme as matrículas n.ºs. 10720, 24651 e 28731; 11197 (lote 01, do quarteirão n.º 111-D); e matrícula n.º 74298 (área de 1.010,00m²), no livro n.º 2, desta Serventia.-

+++++

AV-1-74295.- Protocolo n.º 223818.- Em 20-04-2011.- CERTIFICO que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária VERDE IMOBILIÁRIA LTDA., datado de 15-03-2011, tendo por finalidade a unificação das áreas constantes das matrículas mencionadas nos registros anteriores que serviram para abertura desta mesma matrícula, perfazendo a área total de 9.551,57m². Dou fé.- Emol: R\$ 23,47.- T.F.J.: R\$ 7,38.- Total: R\$ 30,85.-

Muniz

+++++



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO
LEI 15.424/04 - TABELA 8
Emol. R\$13,83 + T.F.J.: R\$4,88 = R\$18,71
Belo Horizonte, 31/10/2014
Oficial [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
7º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG
Selo Digital: ABZ91632
Cod. Seg: 5701.1848.1212.0471
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 13,83 - Tx. Judic: R\$ 4,88 - Total: R\$ 18,71
Para a validade deste selo no site: <http://selo.tjmg.jus.br/>



VIADUTO CINQUENTA E DOIS

DE SILVA LINDLE E ASSOCIADOS

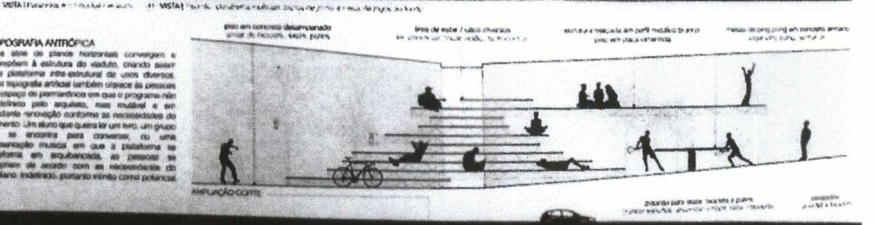
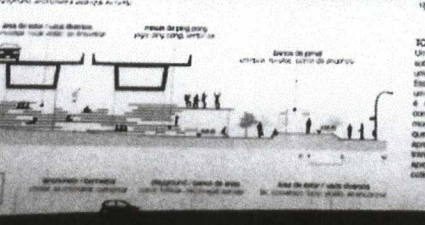
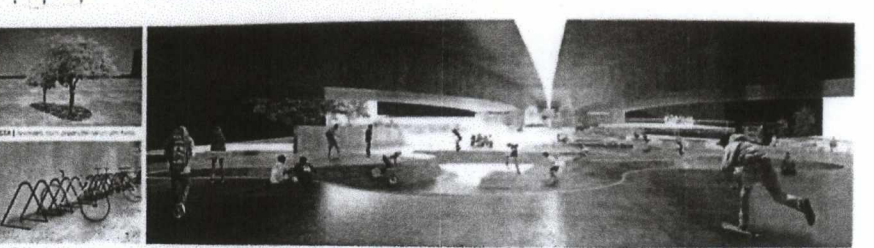
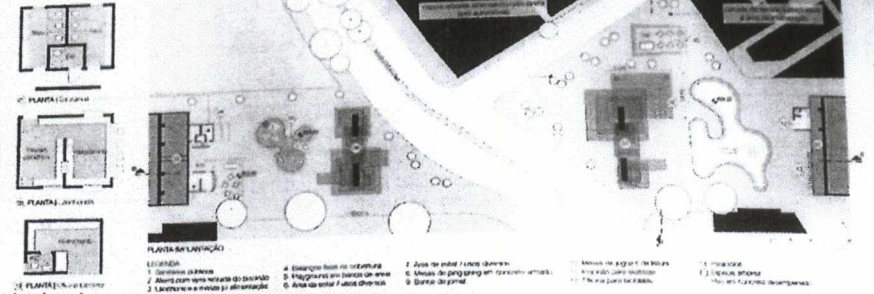
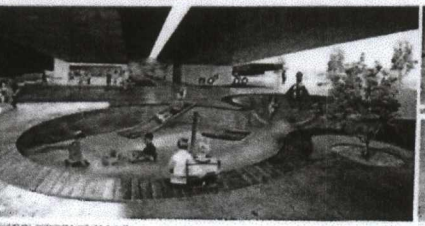
As propostas apresentadas de modo a não serem formas de segregação social, e a serem pensadas como espaços comuns, são fundamentadas por valores de integração e de participação social, segundo o pensamento do conceito público, como casa e espaço. A proposta busca a criação de um espaço público de qualidade, capaz de proporcionar um ambiente urbano de qualidade, capaz de proporcionar um ambiente urbano de qualidade, capaz de proporcionar um ambiente urbano de qualidade...

FASES DE IMPLANTAÇÃO

A proposta de estrutura em duas fases de implantação, inicialmente a implantação do bloco no lado do viaduto, e em sua segunda fase a implantação para o lado urbano adjacente ao bloco, com a construção de um bloco de apartamentos, com a construção de um bloco de apartamentos, com a construção de um bloco de apartamentos...

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Para que se tenha uma ambientação com qualidade urbana, é essencial que o PRA seja de natureza multifuncional, permitindo a convivência de diferentes usos, como residencial, comercial, cultural, recreativo, esportivo, etc. Este conceito de qualidade urbana, oferecido ao usuário, cria um ambiente de qualidade para a convivência e a apropriação do espaço. Para garantir a qualidade urbana, o planejamento urbano deve ser baseado nos princípios de qualidade urbana, como a criação de um ambiente de qualidade...



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE BAIXIOS DE VIADUTOS EM BELO HORIZONTE